



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CG Nº 02, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O CHEFE DE GABINETE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.


Eduardo José Guilherme Brisola dos Santos – Escriturário designado Coordenador Municipal de Administração – 07 (sete) dias a contar de 21/06/22.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 06 de julho de 2022.


GABRIEL APARECIDO ALMEIDA RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária